

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº 08/2022

No quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes a Vereadora Jossuela Pirelli e Tiago Cordeiro de Lima. O Vereador Mauro Bertoli mandou seus pareceres no grupo de whatsapp do grupo da Comissão, conforme anexo. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva, Anivaldo Rodrigues da Silva Filho e o Procurador Jurídico Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas ao todo 17 (dezessete) proposições, como segue:

- <u>Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 28 de outubro de 2011, como especifica.
- <u>Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 25 de março de 2020 e da Lei Complementar 003, de 25 de março de 2020, conforme específica.
- <u>Projeto de Lei nº 12/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi</u>, que dispõe sobre a possibilidade de contratação de pessoas em situação de desemprego por mais de 03 (três) anos, por empresas vencedoras de licitações públicas no Município de Apucarana, conforme especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi</u>, que dispõe sobre a obrigatoriedade da formação em curso superior de Educação Física para a docência da disciplina Educação Física na cidade de Apucarana, conforme especifica.
- <u>Substitutivo ao Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação,</u> que cria, no âmbito do município de Apucarana, o cartão da pessoa com tratamento renal e dá outras providências.
- <u>Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi Poim e Outros, que</u> Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao 30° BIMEC BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADA DE APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, em especial pelo trabalho desenvolvido durante o período da Pandemia do COVID- 19 e pelos 374 (trezentos e setenta e quatro) anos do Exército Brasileiro comemorados em 2022, conforme especifica.
- <u>Projeto de Lei n 51/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi</u>, que dispõe sobre a autorização de concessão de isenção de pagamento de tarifas de ônibus que integram os serviços do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana, por meio do "PASSE LIVRE PRÓEMPREGO", para os munícipes que estejam desempregados, conforme especifica e dá outras providências.

8

S

A.

Too



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- <u>Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos IPTH, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto "Cozinha do Bem" como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o atendimento aos Projetos "Fortalecendo o Trabalho" e "Continuando o Trabalho" como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi,</u> que dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down na cidade de Apucarana, conforme especifica.]
- <u>Projeto de Lei nº 55/2022</u>, de autoria do Vereador <u>Lucas Leugi</u>, que reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituída nos termos do inciso IX do Art. 6° da Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, conforme especifica e dá outras providências.
- <u>Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi</u>, estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas informativas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da paralisação, conforme especifica e dá outras providências.
- <u>Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos à Organização Resgate Life, no valor de R\$ 30.000,00 {trinta mil reais}, para o atendimento ao Projeto "Acolhimento" como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 117, de 22 de agosto de 2019, como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002, como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Apucarana, como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 61/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que altera disposição da Lei Municipal nº. 080, de 1º de julho de 2015 que criou o Conselho Municipal de Política Cultural CMPC, a Conferência Municipal de Cultura CMC, o Fundo Municipal de Cultura de Apucarana FMCA, como especifica.

Os Vereadores decidiram apresentar um substitutivo ao PL 44/2022, de autoria do vereador Lucas Leugi, que estabelece diretrizes para a instituição do Programa "Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção", no âmbito do Município de Apucarana — que deve ser lido na próxima sessão ordinária, dia 09/05/22. Os Vereadores concordaram com o parecer jurídico contrário à tramitação do PL 12/22 por apresentar vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, devendo o projeto ser encaminhado ao arquivo. Os Vereadores Mauro e Tiago foram contrários à tramitação do PL 24/22 — a Vereadora Jossuela votou pela livre tramitação. Foi pedido parecer jurídico acerca dos PL 51, 54 e 56. Os demais projetos tiveram parecer pela sua livre tramitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo Procurador e pelos vereadores.

Procurador e

8

W COO

PDF p161_22.pdf

3 páginas • 359 kB • PDF

12.45 🕢

Mauro Bertoli

Encaminhada

PLC 02/22; PLC 03/22; PL 58/22; PL

57/22; PL 52/22; PL 53/22; PL 59/22; PL

60/22; PL 61/22; SPI 43/22; PL 50/22

parecer favorável

PL 51/22; PL 54/22 peço parecer jurídico

PL 55/22 - na próxima reunião apresentaremos substitutivo PL 56/22 - peço parecer jurídico

Acompanho parecer jurídico do PL 12 e 24/22

14.21